

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	COINF	Data:	31.01.2022
Demandas:	Aquisição de assinaturas anuais do <i>software</i> de animação PowToon Pro+ e ferramentas de edição de planilhas eletrônicas (licenças Office 2019)		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Integrante Demandante:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5510
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário ( ) Pleitos ( ) Biometria ( ) Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	17.710,00

2 – MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS	
<b>Motivação:</b>	Necessidade de continuidade de utilização do <i>software</i> de animação PowToon Pro+ para a execução das atividades do Núcleo de Ensino a Distância, que herdou parte das atribuições da extinta Seção de Formação e Aperfeiçoamento, em virtude da recente reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral, necessárias à elaboração de cursos a distância, com a utilização de apresentações/vídeos animados, trazida pelo Plano de Gestão da Presidência para o Biênio 2018-2020 o fomento à Educação a Distância (EaD) como sendo uma das iniciativas estratégicas de aprendizagem, bem como a sua utilização nos comunicados e ações de divulgação dos projetos de EaD e nas ações educacionais promovidas pelo TRE/RN, onde passou a ser utilizado, também, pelos colaboradores do Contrato TRE/RN nº 16/2021, com vigência desde agosto de 2021.
	Necessidade de acesso a conteúdos de planilhas eletrônicas preenchidas e disponibilizada pelas áreas de auditoria financeira e de conformidade nas contas anuais deste Tribunal para revisão, orientações e demais ajustes, bem como de conteúdos de modelos de documentos e de planilhas eletrônicas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em documentos, de elevada complexidade, destinados à realização da auditoria contábil financeira nas contas anuais das Unidades Prestadoras de Contas (UPCs), com diversas funções e fórmulas robustas relacionadas às etapas de planejamento e execução do processo de avaliação das demonstrações contábeis e operações adjacentes, denotando-se, assim, a dependência de utilização de ferramenta compatível com os modelos disponibilizados pela Corte Superior de Contas, em suas versões mais avançadas.

**Objetivo:**

Núcleo de Ensino a Distância:

- Aprimorar a elaboração de apresentações e vídeos animados para as ações de educação à distância desenvolvidas para o Ambiente Virtual de Aprendizagem EAD do TRE/RN que permitam a comunicação em movimento, inserção de personagens e diálogos e o uso de diferentes temas, personagens, formas, imagens, músicas e outros recursos de animação.

Auditoria Interna:

- Garantir a integridade e a confiabilidade de fórmulas e dados de análise de conformidade das demonstrações contábeis e demais cálculos relacionados às operações adjacentes do Tribunal.

**Resultado pretendido:**

Núcleo de Ensino a Distância:

- Reduzir o tempo na elaboração de cursos EaD e enriquecer seus conteúdos, com apresentações e vídeos animados para as ações de educação à distância desenvolvidas para o Ambiente Virtual de Aprendizagem do TRE/RN, sejam desenvolvidas inteiramente pelo Tribunal ou customizadas de outros órgãos.
- Sensibilizar e orientar os servidores quanto aos projetos de gestão de desempenho, avaliação de desempenho por competências, mapeamento por competências e dimensionamento da força de trabalho por meio de vídeos instrucionais que permitem comunicação em movimento, inserção de personagens e diálogos.
- Aprimorar a comunicação interna e institucional.
- Melhorar a qualidade das campanhas informativas internas/externas, com maior alcance e mais fácil entendimento do público-alvo dada a sua interatividade.

Auditoria Interna:

- Reduzir o tempo de trabalho, o retrabalho e os riscos de comprometimento de conteúdos de planilhas eletrônicas disponibilizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como de eventuais erros com novas configurações em razão de desconfiguração de fórmulas elaboradas e de não utilização de funções existentes somente em versões mais recentes.
- Adicionar valor às operações do TRE/RN e auxiliar a Corte Superior de Contas no cumprimento de sua missão institucional, conforme previsão constitucional (art. 74, III), por meio de ferramenta compatível com a demanda apresentada pelo TCU desde 2020.
- Atender a outras diligências do TCU e do CNJ, quando formuladas por meio de planilhas eletrônicas do Excel.

### **3 – OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PDTIC)**

#### **Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026 (PEJERN):**

- Fortalecimento da segurança da informação – Objetivo Estratégico AC3
  - Aprimorar a infraestrutura tecnológica e os serviços em nuvem – Iniciativa AC3.3

#### **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC):**

- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas – Objetivo Estratégico OE8 – Camada 1
- Prover soluções e serviços de infraestrutura com capacidade, disponibilidade e desempenho adequados – Objetivo Estratégico OT8.2 – Camada 2

### **4 – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS**

#### **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC):**

Aumentar em 2022, para 100%, o índice de adesão à nova Resolução de contratações de TIC, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis), da Camada 1, medido através do Indicador 10 KR1-6.1.

Aumentar em 2022, de 60% para 75%, o índice de Contratações de TIC realizadas no exercício conforme plano de contratações, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis), da Camada 1, medido através do Indicador 10 KR1-6.2.

Manter em 2022, abaixo de 5%, o percentual de orçamento de contratações de TIC previsto, mas não liquidado no exercício, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis) e o Objetivo Tático 6.1, da Camada 2, medido através do Indicador 27 KR2-6.1.1.

Aumentar em 2022, de 0% para 20%, o percentual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios socioambientais na etapa de planejamento, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis) e o Objetivo Tático 6.2, da Camada 2, medido através do Indicador 30 KR2-6.2.3.

Aumentar em 2022, de 0% para 20%, o percentual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios de proteção de dados pessoais na etapa de planejamento, prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 (PDTIC), associada ao Objetivo Estratégico nº 06 (seis) e o Objetivo Tático 6.2, da Camada 2, medido através do Indicador 31 KR2-6.2.4.

## **5 – DECLARAÇÃO**

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

---

Carlos Magno do Rozário Câmara  
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica/STIE

## **6 – VALIDAÇÃO**

Natal/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

---

Marcos Flávio Nascimento Maia  
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições